

**PARECER Nº:** 72/23 - Comissões de JUSTIÇA  
e de FINANÇAS

**PROCESSO Nº:** 5.039/2023

**INTERESSADOS:** VER. EDILSON SANTOS E  
DRA. ANA VETERINÁRIA

**ASSUNTO:** Projeto de Lei CM 135/2023

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 135/2023, que autoriza o Poder Executivo a dispor sobre o Protocolo de Medidas de Segurança em Estabelecimentos de lazer e similares do Município de Santo André, visando à proteção das mulheres em suas dependências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 10 de agosto de 2023, 471º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA  
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA  
Vereador





Aprovado o Parecer nº 72./23 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 135/2023.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA  
Vereador

ZEZÃO  
Vereador

MARCIO COLOMBO  
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA  
Vereador

DRA. ANA VETERINÁRIA  
Vereadora

BAHIA DO LAVA RÁPIDO  
Vereador

